PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 058/2024

DISPENSA Nº 044/2024

A Prefeitura Municipal de Potim/SP, inscrito no CNPJ sob nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 26/03/2024, às 08h00min, horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@potim.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POTIM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007.

E-MAIL: compras@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 1.950, de 27 de outubro de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:

I – Termo de Referência;
II – Modelo de Proposta Comercial;
III – Termo de Apresentação da Empresa (Ficha Cadastral).

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Potim/SP para exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.21.00 – Secretaria Municipal de Educação;
02.21.01 – Setor de Ensino Fundamental;
12.361.0010.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

2 - DO VALOR ESTIMADO:
2.1. - O valor global estimado para contratação será de **R$ 50.877,00 (cinquenta mil e oitocentos e setenta e sete reais)**.

3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. - A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados no e-mail compras@potim.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024.

4 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:
4.1. - A empresa deverá apresentar, concomitantemente com o envio da proposta comercial, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação com validade na data de realização da Dispensa, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, ou através do e-mail compras@potim.sp.gov.br.
4.2. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.2.1 - Habilitação Jurídica
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
4.2.2 - Regularidade Fiscal
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);
b) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);
c) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
e) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
5.1. - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme informações descritas no Termo de Referência.
5.2. - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
5.3. - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 - DO PAGAMENTO:
6.1. - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até o 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
6.2. - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. Poderá o Município revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte,

por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. - A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.3. - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potim, 19 de março de 2024.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 046/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 022/2024

1. DO OBJETO:

1.1. - Contratação de Empresa para Fornecimento de Ovos de Páscoa para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Potim, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital.
1.2. Caracterização do Objeto:
1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, decorrente de necessidades da Secretaria solicitante, conforme justificativa constante da solicitação de demanda.
1.3. - Quantitativos e Valores Estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OVOS DE CHOCOLATE. CROCANTE, PESO INDIVIDUAL DE 150 GRAMAS (MÍNIMO). CONTENDO EM SEU INTERIOR 1 (UM) BOMBOM DE 20 G, APROXIMADAMENTE. ATENDENDO A RESOLUÇÃO – RDC 264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) "REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU". CHOCOLATE: É O PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L), MASSA (OU PASTA OU LIQUOR) DE CACAU, CACAU EM PÓ OU MANTEIGA DE CACAU, COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO 25% (G/100 G) DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. O OVO E O BOMBOM SENDO DA MESMA MATÉRIA PRIMA. OVOS ENVOLVIDOS EM PAPEL ALUMÍNIO, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (DIVERSAS CORES) FECHADO POR FITA DE LAÇO. COM BASE PLÁSTICA PARA OVOS.	UN	3.500	R$ 14,40	R$ 50.400,00
02	OVOS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE. PARA ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. A BASE DE CHOCOLATE DE SOJA. PESO INDIVIDUAL DE 150 GRAMAS (MÍNIMO). CONTENDO EM SEU INTERIOR 1 (UM) BOMBOM DE 20 G APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL, ISENTO DE GORDURAS "TRANS", ADOÇADO COM AÇÚCAR ORGÂNICO. O OVO E O BOMBOM SENDO DA MESMA MATÉRIA PRIMA. OVOS DESTINADOS A EXTREMAMENTE ALÉRGICOS, NÃO PODENDO HAVER NENHUM CONTATO COM LACTOSE NEM MESMO OS UTENSÍLIOS DE FABRICAÇÃO. OVOS ENVOLVIDOS EM PAPEL ALUMÍNIO, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (DIVERSAS CORES) FECHADO POR FITA DE LAÇO. COM BASE PLÁSTICA PARA OS OVOS.	UN	30	R$ 15,90	R$ 477,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 50.877,00**	

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Tendo em vista a proximidade do domingo de Páscoa, a Secretaria Municipal de Educação, no intuito de fazer memória e, principalmente, oferecer o citado objeto aos alunos da rede municipal de ensino, que em sua maioria não possui condições de adquirir o mesmo, solicita a contratação de empresa para a prestação do serviço de fornecimento do objeto, nas condições mínimas a seguir:

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. - A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, preço estimativo, características do objeto e urgência na contratação, é a realização de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, pelo critério de julgamento de menor preço por item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como requisito mínimo à contratação, entende-se que a empresa deverá preencher as condições mínimas de habilitação, listadas no item 4 do Edital, ainda deverá ser empresa do ramo alimentício e cumprir as condições solicitadas no que tange à entrega do objeto:

a) A solicitação do serviço poderá ser fracionada, de acordo com a solicitação do Setor de Compras.

b) A entrega de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades do item 01 e 30 (trinta) unidades do item 02 deverá ser feita, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação - Rua Rio Grande do Sul, nº 45, Bairro Jardim Alvorada, Potim/SP, até as 10h00min do dia 27 de março de 2024.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos ovos será efetuado pela Secretaria que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo que sejam refeitos, no prazo máximo definido anteriormente, contados a partir do recebimento daqueles que forem negados.

5.2. Na hipótese de correção, o prazo máximo para entrega será até 01 (um) dia para entrega dos itens.

5.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Obrigações da Contratante:

6.1.1. A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

6.1.2. Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Item, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, onde será encaminhada para conferencia e posterior pagamento.

6.2. Obrigações da Contratada:

6.2.1. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

6.2.2. Prestar toda a informação necessária à execução do objeto.

7. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O termo de ajuste advindo desta contratação poderá ser alterado, desde que devidamente justificado, nos termos dispostos no Artigo 24 da Lei Nº 14.133/2021.

8. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E PAGAMENTO

8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.

8.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

8.5. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela gestão do contrato de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, como Dispensa de Licitação por valor, conforme Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, enquadrada como serviço comum, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9.2. - Exigências de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme Inciso V do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 058/2024

DISPENSA Nº 044/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente Dispensa, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OVOS DE CHOCOLATE. CROCANTE, PESO INDIVIDUAL DE 150 GRAMAS (MÍNIMO). CONTENDO EM SEU INTERIOR 1 (UM) BOMBOM DE 20 G, APROXIMADAMENTE. ATENDENDO A RESOLUÇÃO – RDC 264, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) "REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU". CHOCOLATE: É O PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L), MASSA (OU PASTA OU LIQUOR) DE CACAU, CACAU EM PÓ OU MANTEIGA DE CACAU, COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO 25% (G/100 G) DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. O OVO E O BOMBOM SENDO DA MESMA MATÉRIA PRIMA. OVOS ENVOLVIDOS EM PAPEL ALUMÍNIO, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (DIVERSAS CORES) FECHADO POR FITA DE LAÇO. COM BASE PLÁSTICA PARA OVOS.	UN	3.500		
02	OVOS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE. PARA ALUNOS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. A BASE DE CHOCOLATE DE SOJA. PESO INDIVIDUAL DE 150 GRAMAS (MÍNIMO). CONTENDO EM SEU INTERIOR 1 (UM) BOMBOM DE 20 G APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL, ISENTO DE GORDURAS "TRANS", ADOÇADO COM AÇÚCAR ORGÂNICO. O OVO E O BOMBOM SENDO DA MESMA MATÉRIA PRIMA. OVOS DESTINADOS A EXTREMAMENTE ALÉRGICOS, NÃO PODENDO HAVER NENHUM CONTATO COM LACTOSE NEM MESMO OS UTENSÍLIOS DE FABRICAÇÃO. OVOS ENVOLVIDOS EM PAPEL ALUMÍNIO, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (DIVERSAS CORES) FECHADO POR FITA DE LAÇO. COM BASE PLÁSTICA PARA OS OVOS.	UN	30		
			VALOR TOTAL:		

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa de licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas

com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da Proposta.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III

DISPENSA Nº 044/2024

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ **I. E:** _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

_ _____

Nº: _____, **Complemento:**_____

Bairro: _____, **Cidade:** _____

Estado: _____, **CEP:** _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome:_____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ **Nacionalidade:** _____

CPF Nº: _____ **R.G:** _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

_____**Nº:** _____, **Complemento:** _____

Bairro: _____, **Cidade:** _____

Estado: _____, **CEP:** _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ **R.G Nº:** _____

E-mail: _____

Percentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.